



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### RESOLUÇÃO Nº 582, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito  
à Igreja Presbiteriana de João Monlevade.

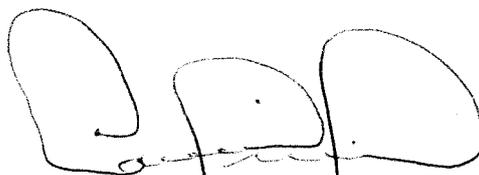
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Presbiteriana de João Monlevade, em reconhecimento do povo monlevadense, pelos 57 anos de atuação, na evangelização da população.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre a autora e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 27 de setembro de 2012.



CARLOS ROBERTO LOPES  
Presidente da Câmara

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente  
Ato foi afixado no quadro de avisos desta  
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei  
Orgânica Municipal,

em 27 de setembro de 2012.

Divisão de Secretaria